Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Federais
na Área de Ciência e Tecnologia do Setor Aeroespacial

SindCT

18/11/2026

Rapidinha 17

Campanha Salarial Reajuste 2027

O Governo Federal enviou para o Congresso Nacional o Projeto de Lei Orçamentária - PLOA 2027, reservando cerca de 9 bilhões de reais para a recomposição salarial dos servidores do Executivo Federal. O valor é insuficiente para atender todas as demandas do funcionalismo e, cabe lembrar, que recomposições salariais devem ser aprovadas pelo Congresso (em sua maioria contrária ao servidor e ao serviço público).
O movimento sindical nacional, do qual o SindCT faz parte, já está articulando junto aos congressistas que apoiam o funcionalismo, como a Frente em Defesa do Serviço Público e parlamentares progressistas.
De 23 a 27 de novembro, diretores do SindCT irão à Brasília para participar de diversas atividades, dentre elas, atuar junto às entidades que lá estarão para os mesmos fins.
Novamente vamos iniciar nossas mobilizações, assembleias e atos aqui em nossa base e também em Brasília. Esta é mais uma de nossas lutas que temos pela frente.

Prova de vida para aposentados e pensionistas

Aposentados e pensionistas precisam realizar a "prova de vida", mecanismo que o Governo Federal implementou a fim de acabar com as fraudes que ocorriam nas aposentadorias e pensões.
Diferente dos aposentados do INSS, no serviço público o comparecimento às eleições NÃO serve como prova de vida!
A prova de vida deve ser realizada anualmente, no mês de aniversário do beneficiário, pelo celular no aplicativo SouGov ou presencialmente na instituição bancária pagadora ou na instituição onde trabalhou.

Jurídico

Cálculo dos reflexos do abono de permanência

O Jurídico do SindCT conseguiu sucesso, após longas tratativas institucionais com a Advocacia Geral da União - AGU, para examinar uma solução consensual para a liquidação e o pagamento das diferenças reconhecidas no processo sobre a metodologia de cálculo dos reflexos do abono de permanência para os sindicalizados e sindicalizadas de nossa base sindical, no 13º e 1/3 de férias. Essa decisão está no acórdão unânime da 2ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que reconheceu a natureza remuneratória do abono de permanência e a integração à base de cálculo do adicional constitucional de férias e da gratificação natalina, com diferenças retroativas a 13 de abril de 2018 (prescrição).
O Jurídico do SindCT, observando as fichas financeiras fornecidas pelo INPE, DCTA e CEMADEN, no período não prescrito, notou que a União já havia pago o reflexo sobre a gratificação natalina (13º salário), restando apenas o reflexo sobre o terço de férias. A assessoria jurídica já realizou a conferência dos cálculos.
A elaboração da minuta do acordo encontra-se a cargo da AGU e, assinado o acordo, serão adotadas as providências para sua formalização e homologação judicial, lembrando que nenhum pagamento do retroativo ocorrerá de imediato, porém o SindCT estará como sempre acompanhando e informando.

A pressão imoral do Mercado Financeiro sobre a Economia Brasileira

Grandes e poderosos grupos financeiros, numa grande confraria chamada “Mercado financeiro” em São Paulo (maior centro econômico do país) muitas vezes agem de forma que poderíamos chamar de Terrorismo econômico, praticando tentativa deliberada e ilegal de interferir no andamento natural da vida financeira e econômica do Brasil.

O dólar sobe abruptamente e o Índice Bovespa cai vertiginosamente porque o “mercado” não gostou do candidato reeleito ou de um ajuste fiscal em discussão no Congresso, pois contraria seus interesses (entenda-se seus lucros).

Claramente o mercado apostava na eleição de seu candidato, mas isso não ocorreu e, por “represália” balançam a estrutura financeira do país.

Nesse jogo de disputa de poder, quem perde é a classe trabalhadora, pois a manipulação leva à inflação e perdas para quase todos, menos para o “mercado”, que ganha sempre.

A epidemia das BETs no Brasil

O lucro das BETs é o prejuízo do apostador

O crescimento das apostas online, as chamadas BETs, é um grave problema social, financeiro e de saúde pública no Brasil. Divulgada amplamente nos canais de TV e em redes sociais, sob a aparência de diversão e oportunidade de lucro rápido, são uma verdadeira arapuca financeira para a classe trabalhadora.

As BETs trabalham operando sob um projeto de lucro altíssimo e baixo retorno ao apostador. Elas utilizam programas matemáticos que, de modo aparentemente justo, capturam o brasileiro simples, e até ingênuo, que pensa na possibilidade de um ganho através de aposta online.

O aspecto perverso desse fenômeno é a ilusão de controle. Diferente de loterias tradicionais, as BETs exploram a paixão pelo futebol e utilizam programas sofisticados, e com influência no psicológico, para manter o usuário gastando cada vez mais na esperança de obter ganho.

Com a facilidade do Pix e a disponibilidade 24 horas na palma da mão, a barreira entre o impulso e a perda financeira desapareceu. O resultado é uma epidemia silenciosa de endividamento familiar, na qual recursos destinados à alimentação, saúde e educação são drenados pela falsa promessa de uma "virada de vida" na próxima rodada.

Além do impacto econômico, há uma crise de saúde mental em curso. A ludopatia — o vício em jogos de azar — é reconhecida pela Organização Mundial da Saúde como um transtorno grave.

No entanto, o bombardeio publicitário incessante normaliza o comportamento de risco. Influenciadores digitais, clubes de futebol e grandes veículos de mídia emprestam sua credibilidade para validar plataformas que lucram justamente com a derrota e a compulsão de seus usuários, criando um ambiente onde apostar parece não apenas normal, mas obrigatório, para fazer parte da cultura atual.

O lucro das BETs, que é imenso, fica para os donos das BETs, para os canais de televisão e para os demais veículos de informação, seja por influencers, times de futebol e ou jogadores dos times de maior visibilidade.

O que também surpreende é que as BETs, antes de 2025, não pagavam impostos de forma regular. Somente em 2026 passaram a pagar e, APENAS, 13% do lucro, enquanto a classe trabalhadora paga até 27,5% de imposto, e salário não é renda.

A decisão de proibir as BETs no Brasil foi acertada e o que não faltam são indicadores que mostram o efeito perverso destas apostas.

Segundo um levantamento da Associação Brasileira de Supermercados - Abras, as vendas em supermercados, atacarejos e mercearias cresceram 6,5% na primeira semana de outubro e 6,3% na semana seguinte, ou seja, as pessoas estavam deixando de comprar comida para jogar. O PIX teve redução de mais de 10% com a proibição, o que significa que houve um redirecionamento do dinheiro para o bem-estar do trabalhador.

Diante de evidências tão claras de que a restrição dessas plataformas devolveu o poder de compra e a dignidade às mesas dos lares brasileiros, qualquer tentativa de reverter essa medida e aprovar seu retorno representaria um retrocesso inaceitável. Permitir que a voracidade fiscal e o lucro de poucos voltem a se sobrepor à saúde pública, à segurança financeira das famílias e ao bem-estar social é condenar a classe trabalhadora a um ciclo contínuo de vulnerabilidade, empobrecimento e exploração institucionalizada.

Rapidinha - Boletim Informativo do SindCT - Mandato 2024/2027
Rua Santa Clara, 432, Vila Ady Anna, CEP 12.243-630, São José dos Campos - SP Tel: 12 3904-6655
Responsabilidade editorial: a diretoria Horário de atendimento na sede: 8h00 às 17h
Jornalista Responsável: Fernanda Soares Andrade MTB 29 972 Tiragem: 2.500 exemplares 3.200 assinantes eletrônicos